LEI Nº 2.387 DE 29 DE MAIO DE 2007

Retifica o art. 2º da Lei 2.375 de 08/05/2007.

O povo do Município de São Francisco, estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica retificado o artigo 2º da Lei 2.375, quanto ao numero de vagas referente ao cargo de Auxiliar de Administração I, que passa de 12 (doze) para 17 (dezessete) vagas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São Francisco, 29 de maio de 2007.

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL